

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 001/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93. Face o Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Brejolândia, opinando favoravelmente à contratação da pessoa física ADEILSON DA SILVA ARAUJO - CPF:04183182557, para a Prestação de Serviços de assessoria jurídica. No valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais). Autorizo a Prestação dos Serviços na forma constante da presente inexigibilidade.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Brejolândia, Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

José Alves de Castro
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 002/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93. Face o Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Brejolândia, opinando favoravelmente à contratação da pessoa jurídica CONTAP - Contabilidade Pública Ltda - CNPJ:20.883.895/0001-67, para a Prestação de Serviços técnicos contábeis, alimentação dos sistemas SIGA e E-tcm, assessoria ao setor de licitações. No valor total de R\$ 107.900,00 (cento e sete mil novecentos reais). Autorizo a Prestação dos Serviços na forma constante da presente inexigibilidade.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Brejolândia, Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

José Alves de Castro
Presidente

ATOS OFICIAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 003/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93. Face o Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Brejolândia, opinando favoravelmente à contratação da pessoa jurídica CONTAP - Contabilidade Pública Ltda - CNPJ:20.883.895/0001-67, para a Prestação de Serviços de assessoria e elaboração de relatório de controle interno, mensais e anuais, treinamento de pessoal, assistência técnica e elaboração de check-list de todos os atos administrativos. No valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Autorizo a Prestação dos Serviços na forma constante da presente inexigibilidade.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Brejolândia, Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

José Alves de Castro
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO**Nº. 001/2017**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Brejolândia, CNPJ sob nº. 16.444.143/0001-22;
CONTRATADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - CPF:04183182557.OBJETO:prestação de serviços de assessoria jurídica, visando atender necessidades da Câmara Municipal de Brejolândia – BA. VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2.001 - Administração das Ações Legislativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria; Fonte: 00. Brejolândia - Bahia, 02 de Janeiro de 2017.José Alves de Castro – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO**Nº. 002/2017**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Brejolândia, CNPJ sob nº. 16.444.143/0001-22;
CONTRATADO: CONTAP - Contabilidade Pública Ltda - CNPJ:20.883.895/0001-67.OBJETO: Prestação de Serviços técnicos contábeis, alimentação dos sistemas SIGA e E-tcm, assessoria ao setor de licitações, visando atender necessidades da Câmara Municipal de Brejolândia – BA. VALOR TOTAL: R\$ 107.900,00 (cento e sete mil novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2.001 - Administração das Ações Legislativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria; Fonte: 00. Brejolândia - Bahia, 02 de Janeiro de 2017.José Alves de Castro – Presidente.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Nº. 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brejolândia, CNPJ sob nº. 16.444.143/0001-22;
CONTRATADO: CONTAP - Contabilidade Pública Ltda - CNPJ:20.883.895/0001-67.OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria e elaboração de relatório de controle interno, mensais e anuais, treinamento de pessoal, assistência técnica e elaboração de check-list de todos os atos administrativos, visando atender necessidades da Câmara Municipal de Brejolândia – BA. VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2.001 - Administração das Ações Legislativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria; Fonte: 00. Brejolândia - Bahia, 02 de Janeiro de 2017. José Alves de Castro – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brejolândia, CNPJ sob nº. 16.444.143/0001-22;
CONTRATADO: CONTAP - INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ:07053173000117.OBJETO: Prestação de Serviços na publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Brejolândia, visando atender necessidades da Câmara Municipal de Brejolândia – BA. VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2.001 - Administração das Ações Legislativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte: 00. Brejolândia - Bahia, 02 de Janeiro de 2017. José Alves de Castro – Presidente.